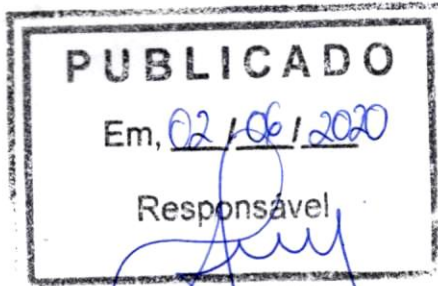


DECRETO Nº 2.355 DE 02 DE JUNHO DE 2020.



Decreta luto oficial no Município de Bezerros em virtude do falecimento de **CARLOS PEREIRA, WENNY OLIVEIRA, ELOÁ GABRIELE E EMANUELA VALENTINA.**

O PREFEITO DE BEZERROS, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais, considerando a prescrição normativa descrita no art. 5º, alínea "g", do Decreto-Lei no 3.365/41, de 21 de junho de 1.941, com a redação que lhe foi dada pela Lei nº 9.785/99 e ainda amparado na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o falecimento da família composta por **CARLOS PEREIRA, WENNY OLIVEIRA, ELOÁ GABRIELE E EMANUELA VALENTINA,**

CONSIDERANDO a grande comoção que tal acontecimento gerou no Município de Bezerros,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado luto oficial, por 03 (três) dias, no Município de Bezerros, a partir desta data, em virtude do falecimento de **CARLOS PEREIRA, WENNY OLIVEIRA, ELOÁ GABRIELE E EMANUELA VALENTINA**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Bezerros, em 02 de junho de 2020.



Breno de Lemos Borba
Prefeito